

obtido na Secção de Administração de Pessoal no horário mencionado na alínea *a*) do n.º 8.1 supra.

8.3 — O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum profissional;
- b) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que tem, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e, bem assim, do posto de trabalho que actualmente ocupam e da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida (artigo 19.º, n.º 1 da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril);
- c) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação profissional;
- e) Fotocópia das fichas de avaliação de desempenho reportadas aos últimos três anos;
- f) Declaração actualizada do conteúdo funcional exercido, emitida pelo serviço em que exerce funções com identificação da respectiva data de início e, bem assim, do posto de trabalho que actualmente ocupam e da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida (artigo 19.º, n.º 2, da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril);
- g) Fotocópia do bilhete de identidade;
- h) Outros documentos comprovativos das situações invocadas pelos candidatos e susceptíveis de influírem na avaliação.

8.4 — Os candidatos da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *c*), *d*), *e*) e *g*) do número anterior, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais e desse facto façam menção no formulário de candidatura ao procedimento concursal.

8.5 — Os documentos referidos nas alíneas *b*) e *f*) do n.º 8.3, respeitantes aos candidatos da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, são solicitados pelo Júri ao serviço de pessoal e àquele entregue oficiosamente.

9 — Métodos de selecção: considerando a urgência do presente recrutamento, e nos termos da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, bem como dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, será utilizado como método de selecção obrigatório, a avaliação curricular e, como método de avaliação facultativo, a entrevista profissional de selecção.

9.1 — Nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção têm carácter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que, em qualquer dos métodos, obtenham valoração inferior a 9,5 valores.

9.2 — Os candidatos aprovados na avaliação curricular são convocados para a entrevista profissional de selecção por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9.3 — A ponderação de cada um dos métodos de selecção para a valoração final, traduzida na escala de 0 a 20 valores, será de 70% para a avaliação curricular e de 30% para a entrevista profissional de selecção.

9.4 — Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção utilizados, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, constam das actas do Júri, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Composição do Júri:

Presidente: Licenciada Ana Paula Martins de Almeida, Directora de Serviços da Unidade Ministerial de Compras da Secretaria-Geral;

Vogais efectivos: Licenciada Margarida de Oliveira Belo, técnica superior, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; Licenciada Rita Susana Silva Romão, técnica superior;

Vogais suplentes: Licenciada Ana Maria Esperança Fernandes Lopes Luís, técnica superior; Licenciada Sara Maria Vaz Abreu Romão, técnica superior

11 — O despacho de homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos correspondente a cada um dos postos de trabalho, é notificado aos candidatos por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, sendo a lista publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nas instalações da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, na Rua Dom Francisco Manuel de Melo, n.º 15, 1070-085 Lisboa, e disponibilizada na respectiva página electrónica, em www.sg.mc.pt.

12 — Garantia de igualdade de tratamento: em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4.5.2010. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.
203241266

Despacho (extracto) n.º 8407/2010

Por meu despacho de 17-03-2010, foi autorizado o provimento automático, por opção do interessado, do Eng.º Mário Gabriel Pereira Ferreira, técnico superior, do quadro de pessoal dos serviços centrais da extinta Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, em posto de trabalho vago do actual mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, onde se encontra em exercício de funções a título transitório desde 01-09-2007, na categoria de técnico superior, com a posição remuneratória que detém, entre a 9.ª e a 10.ª posição, à qual corresponde a remuneração base actual de 2643,26 euros, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 6 e 9 do artigo 12.º, da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 2.º, da Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

4 de Maio de 2010. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.
203245413

Biblioteca Nacional de Portugal

Aviso (extracto) n.º 9765/2010

Nos termos do disposto na alínea *c*) do artigo 251.º do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessaram funções, por motivo de aposentação, os seguintes trabalhadores:

Maria Cristina Proença da Silva Pires, técnica superior — 01-05-2010;
Antónia Jesus Formigão Godinho, assistente operacional — 01-04-2010.

6 de Maio de 2010. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.
203241477

Despacho (extracto) n.º 8408/2010

Por meu despacho de 30 de Abril de 2010, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 2466/2010 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 5 de Fevereiro de 2010) — autorizada a equiparação a bolseiro no País, à técnica superior Almerinda Rosa Ferreira de Meireles Graça, pelo período de três meses, com dispensa total do exercício de funções, a partir de 1 de Junho de 2010.

6 de Maio de 2010. — O Director-Geral, *Jorge Couto*.
203241533

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Departamento de Gestão

Despacho n.º 8409/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 19 429/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 210, de 29 de Outubro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Cesaltina Manuela Roxo Tobar Ferreira, colocada na 5.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 10.º da tabela remuneratória única, aprovada ao abrigo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, com efeitos a 15 de Abril de 2010.

26 de Abril de 2010. — A Directora do Departamento de Gestão, *Cláudia Matos Silva*.

203244239

Despacho n.º 8410/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 19429/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 210, de 29 de Outubro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com José Joaquim de Oliveira Goulão Gardete colocado na 5.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 27.º da Tabela Remuneratória Única, aprovada ao abrigo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, com efeitos a 15 de Abril de 2010.

26 de Abril de 2010 — A Directora do Departamento de Gestão, *Cláudia Matos Silva*.

203244222